

SEI nº 25.0.000008889-0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025 (Prorrogação da prestação de serviços de Data Lake), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, inscrito no CPF/MF nº 360. ***.***-65, e **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1561, Bairro Bom Retiro, Curitiba/PR, CEP 80530-010, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.983.988-**, e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. GUILHERME DE ABREU E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.298.179-**, que resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, mediante as cláusulas e as condições adiante expostas :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato nº 017/2025, com vigência inicial de 12 (doze) meses, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final, passando a vigorar de **28/03/2026 a 27/03/2028**, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALOR DO TERMO

3.1. O valor máximo estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula segunda perfaz o valor de R\$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais).

3.2. Fica resguardado o direito ao reajuste nos termos do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.08 Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por e outros termos aditivos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
PARANÁ – CELEPAR

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

GUILHERME DE ABREU E SILVA
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
PARANÁ – CELEPAR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Documento: **1TermoAditivo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Seli Rodrigues** em 09/12/2025 14:27, **Andre Gustavo Souza Garbosa** em 11/12/2025 15:02, **Guilherme de Abreu e Silva** em 12/12/2025 14:54, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 16/12/2025 13:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Eduardo Pompeu Paulino (XXX.764.939-XX)** em 10/12/2025 08:29 Local: CELEP/GPVR, **Valter Schastai (XXX.191.549-XX)** em 10/12/2025 09:02 Local: CELEP/GPVR, **Andre Ricardo da Nova Telles (XXX.770.429-XX)** em 10/12/2025 09:06 Local: CELEP/DM, **Marcelo Luiz Hummelgen (XXX.219.189-XX)** em 11/12/2025 14:36 Local: CELEP/GDAI.

Inserido ao protocolo **25.129.289-2** por: **Seli Rodrigues** em: 09/12/2025 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Anexo Termo Aditivo _ Assinado (0215000)

SEI 25.0.000008889-0 / pg. 4



DPE-PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 954
Disponibilização: 16/12/2025
Publicação: 16/12/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025

Processo SEI: 25.0.000008889-0 – Dispensa de Licitação nº002/2025

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO PARANÁ - CELEPAR.

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de Data Lake.

Valor Máximo Estimado: R\$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais).

Vigência: O prazo da vigência da prorrogação será de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final, passando a vigorar de 28/03/2026 a 27/03/2028, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.08 Serviços Técnicos Profissionais em TIC.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/12/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214442** e o código CRC **11A2716C**.



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INFORMAÇÃO

1. Trata-se da indicação dos recursos orçamentários-financeiros necessários à Prorrogação do Contrato n.º 017/2025 - Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR.
2. Conforme Minuta do 1º Termo Aditivo, o valor a ser considerado é de R\$ 2.592.000,00 para a prorrogação por um período de 24 meses, de 28/03/2026 até 27/03/2028, estimando-se uma despesa de R\$ 985.935,48 em 2026, de R\$ 1.296.000,00 em 2027 e R\$ 310.064,52 em 2028.
3. Considerando a Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2026, apresentada ao Poder Executivo estadual nos termos da Lei nº 22.250/2025
4. **Informa-se** que o impacto calculado referente ao próximo exercício terá como fonte de recursos o montante fixado na Proposta da Defensoria Pública ao Orçamento de 2026, em futura **Dotação Orçamentária** codificada em 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes, fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa **3.3.90.40.08 - Serviços Técnicos Profissionais em TIC**.
5. Ao exercício subsequente (2027) serão considerados os valores à continuidade contratual na respectiva proposta orçamentária.
6. Deste ato, encaminha-se à COJ.
7. **Solicita-se**, quando da abertura da contabilidade orçamentária do exercício 2026, o **regresso** deste procedimento à Coordenadoria de Orçamento para ratificação desta Indicação Orçamentária com a emissão da nota de empenho da despesa.



Documento assinado digitalmente por **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI, Assessor**, em 19/11/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195562** e o código CRC **B8CA3071**.